



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 348/2023

DATA: 17/10/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Patrine Mendes**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - 40h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal